



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.339

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Harley Balduino Saraiva**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.715/2010,

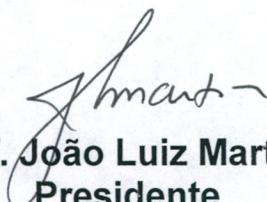
### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Harley Balduino Saraiva**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO EM / Nº SOLETA  
ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 Nº 13

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente